



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 171 / 2024

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na **Reunião Extraordinária** do Órgão Executivo, realizada no dia **09 de agosto de 2024**: -----

1.º - MINUTA DE CONTRATO DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a Minuta de Contrato de Crédito a Longo Prazo**, nos termos exatos em que a mesma foi formulada e que aqui se dá como totalmente reproduzida e faz parte integrante do livro anexo às atas; -----

2.º - **Submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal** para efeitos de discussão, autorização e deliberação da minuta de contrato em questão, nos termos previstos no Artigo 49.º n.º 6 do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação; -----

3.º - Que se diligencie no sentido de **obtenção do Visto do Tribunal de Contas**, previamente à outorga do contrato. -----

2.º - APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA NO ÂMBITO DO AVISO DE CANDIDATURAS ALENTEJO 2030 - INFRAESTRUTURAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO - ITI CIM: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a apresentação de candidatura**, a formalizar no âmbito do ALENTEJO 2030 - Aviso para apresentação de candidaturas - ALT2030-2024-14 - Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração - ITI CIM, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 21182, prestada pelos serviços; -----

2.º - **Que seja** constituída uma equipa composta por técnicos municipais competentes, a designar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a qual deverá prestar o **necessário apoio técnico** ao Grupo de Trabalho de candidaturas, no que concerne à análise dos requisitos, avaliação do cumprimento das obrigações e elaboração da documentação exigida. -----

3.º - ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DISCIPLINADORES DO FESTIVAL DA JUVENTUDE "SUMMEREND 2024": -----

A Câmara deliberou: -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1.º - **Aprovar a Alteração** às Normas Disciplinadoras do Festival da Juventude SummerEnd 2024, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 21652; -----

2.º - **Aprovar que as alterações agora promovidas sejam publicitadas por edital e publicadas na página eletrónica do Município**, no respetivo separador. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 19 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.